



PORTARIA Nº 04/2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA ESTADA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 003/2013 e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação do suplente do conselheiro tutelar, em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo da Licença Maternidade de 120 dias da conselheira titular: Érica Tayne Pires Leite previsto em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o 1º suplente do conselho Tutelar, **ALISOM MICHELSON TAVARES LEITE**, CPF/MF nº 089.334.104-57, para assumir o cargo de conselheiro, ate termino da licença maternidade da conselheira titular: Érica Tayne Pires Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
-Prefeito Constitucional-



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº005- ANO XXVI -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

31 jan à 04 fev de 22

Pag.02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB, assegurado pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **COMUNICA** que a administração está recebendo cotação de preços de eventuais interessados na locação de um veículo de pequeno porte, ano mínimo 2020, 4/P, com potência mínima de 75cv, ar condicionado, vidro elétrico, direção hidráulica, flex, destinados as atividades da presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira. Os interessados poderão protocolar ou enviar suas cotações de preços juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da titularidade da mesma, **até três dias úteis após a publicação**, Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro - Santana de Mangueira – PB ou e-mail: camarasantanademangueira@gmail.com

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal das (08:00 as 12:00hs).

Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB, 31 de janeiro de 2022.

Luana Andressa Silva
Presidente da CPL